



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.343, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 327, de 30 de julho de 2015; e considerando o disposto nos arts. 9º e 10º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido pela Portaria Susep nº 6.231, de 09 de abril de 2015, publicada no DOU de 13 de abril de 2015, seção 2, página 44, que reconduziu a Comissão de Inquérito instaurada pela Portaria Susep nº 4.745, de 31 de julho de 2012, publicada no DOU de 3 de agosto de 2012, seção 1, página 31, constituída com a finalidade de apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S/A, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, se houver.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente